



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 062/2013

AUTORIA: Vereadores João e outros.

EMENTA: Indica plantão de ambulância com técnico responsável.

DATA: Manhumirim/MG, 15 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal através de sua Secretaria Municipal de Saúde, proceda na reestruturação do plantão de ambulância, colocando no serviço um técnico em enfermagem juntamente com um motorista e que ambos recebam diária.

Justificação:

As diárias são pagas aos motoristas que estiverem a serviço fora do município, já os que ficam no plantão em Manhumirim não fazem jus ao benefício, fazendo com que cada vez mais os motoristas sintam-se desprestigiados. Em um plantão a responsabilidade é muito grande, a exemplo de acidentes que tem ocorrido aqui com vítimas fatais, sendo necessário o pagamento de diária ao motorista e ao técnico, visto que os mesmos ficam a disposição do município por 24 horas.

Pedimos deferimento:

JOÃO B. FRANCO
Vereador

ROBERTO BOB
Vereador

APOIO:

SÉRGIO BOREL
Vereador

DÁRIO S. VEIGA
Vereador

SEBASTIÃO TRISTÃO
Vereador